



**PORTARIA Nº 036/2022-GP**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária a **JOSÉ EDNALDO VIEIRA** (presidente vereador da CMMV), no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na **cidade de NATAL/RN**, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Ir à Natal para participar da Assembleia Geral na FECAM-RN, que irá deliberar sobre: o balanço geral das ações praticadas pela instituição; apresentação resumida das contas com fechamento até outubro/2022; e, outros assuntos de interesse da FECAM-RN, conforme Edital de Convocação publicado no dia 13/10/2022, ano VI, nº 1505..

**Local de destino:** NATAL – RN

**Período de afastamento:** 09 a 11 de novembro de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 08 de novembro de 2022.



**José Ednaldo Vieira**  
CPF 876.166.294-15  
Presidente da CMMV - 2021-2022